



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 008/2021, de 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo como anexo ao Projeto de Lei Nº 025/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Cedro, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado o valor em programação ao Projeto de Lei Nº 025/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

0401 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0030.1.054 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
Valor R\$ 37.128,64
Grupo de Despesa de Investimento

0206 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programação: 15.451.0012.1.005 – Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica em Diversas Ruas da Sede e dos Distritos
Valor R\$ 37.128,64
Grupo de Despesa de Investimento

JUSTIFICATIVA

A Emenda se justifica pela necessidade de assegurar recursos orçamentários para o atendimento de demandas da sociedade.


JOSÉ DE ARAÚJO MANZOLLILLO LOBO
VEREADOR – PP


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
39-10-2021